

Concurso de Saltos Nacional B – C.S.N. B (Jogos Equestres de Ponte de Lima)**Local: Expolima - Ponte de Lima****Data: de 16 a 18 de Agosto de 2017****CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,

- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março de 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 23 de Junho de 2017, **Atualizado em 26 de Junho de 2017**

Assinatura do Vice Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** C.S.N. B – Ponte de Lima

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A**	☐	2.3	CSN-B	X ☐
2.2	CSN-A*	☐	2.4	CSN-C	☐
3	CSReg	☐	4	CSN-J	☐
5	CSN-CN	☐	10	CSN-E	
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 16 a 18 / 08 / 2017

LOCAL: Ponte de Lima / Expolima

Contacto do local da Competição:

Morada: Expolima

Telefone: 92 44 29 581 | 96 52 94 000

E-mail: cevl@sapo.pt | eventos@centroequestrevaledolima.com

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: NPimenta

Morada: Centro Equestre Vale do Lima

Quinta da Sobreira - Feitosa

4990-351 Ponte de Lima

Telefone: 92 44 29 581 | 96 52 94 000

E-mail: cevl@sapo.pt | eventos@centroequestrevaledolima.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Filipe Pimenta

Secretaria da Competição: NPimenta

Gabinete de Imprensa: NPimenta

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Eng. André Ponces de Carvalho

Morada: Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto.

2765 – 084 Estoril

Telefone: 91 445 01 70

E-mail: a.ponces@sapo.pt

5. PATROCINADOR(ES)

Os dos Jogos Equestres de Ponte de Lima.

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Maria Luis Graça (Lic. FEP 4967 – Nac. N2)

Membro: José Corte-Real Santos

Membro: Rui Mendes

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar

Membro: a designar

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis D'Orey (Lic. FEP 917 – Int. 3*)

E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo

E-mail:

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 313)

Médico: Hospital de Ponte de Lima

Telefone: Sob contacto e a anunciar

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Bruno Miranda

Telefone: 91 860 41 35

Observações: Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir.

Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 314)

Ferrador: Manuel Barbosa

Telefone: 91 412 17 65

Observações: Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: João Nuno Camacho (Points & Times)

10. INFORMÁTICA: Rita Cabral de Moura

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Tempus de Ficção

Correspondência (Inscrições):

Nome: NPimenta

Morada: Centro Equestre Vale do Lima
Quinta da Sobreira - Feitosa
4990-351 Ponte de Lima

Telefone: 92 44 29 581 | 96 52 94 000

E-mail: cevl@sapo.pt | eventos@centroequestrevaledolima.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ interior ☒ exterior

2. CAMPOS DE PROVAS:

Dimensões: 100 m x 75 m

Piso: Sintético – mistura de areia de sílica e fibra têxtil

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 90 m x 40 m

Piso: Sintético – mistura de areia de sílica e fibra têxtil

4. BOXES:

Dimensões: 3 X 3 m

Condições: A receção dos cavalos terá lugar a partir do dia 15/08

Preço: 50,00 € + IVA / Competição

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início – desde já Fecho – Dia 14 de Agosto / 10.00 Horas

Condições: À CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Valor das inscrições por prova:

Classe: Cavalos Novos 4 anos	Valor: 25,00 €
Classe: Cavalos Novos 5 anos	Valor: 25,00 €
Classe: Cavalos Novos 6 anos	Valor: 25,00 €
Classe: 0,50 m	Valor: 20,00 €
Classe: 0,80 m	Valor: 20,00 €
Classe: 0,90 m	Valor: 20,00 €
Classe: 1,00 m	Valor: 25,00 €
Classe: 1,10 m	Valor: 25,00 €
Classe: 1,20 m	Valor: 25,00 €
Classe: 1,30 m	Valor: 25,00 €
Valores sem IVA	

Limite de cavalos:

Na competição:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações: Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro ou com cavaleiros diferentes.

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL: 6.600,00 €

Por prova:

Prova: 1 / 11 / 21 (0,50 m)	total: 0,00 €
Prova: 2 / 12 / 22 (0,80 m)	total: 0,00 €
Prova: 3 / 13 / 23 (0,90 m)	total: 0,00 €
Prova: 4 / 14 / 24 (C.N. 4 anos)	Ver mapa de prémios
Prova: 5 / 15 / 25 (1,00 m)	total: 0,00 €
Prova: 6 / 16 / 26 (1,10 m)	total: 500,00 €
Prova: 7 / 17 / 27 (C.N. 5 anos)	Ver mapa de prémios
Prova: 8 / 18 / 28 (1,20 m)	total: 700,00 €
Prova: 9 / 19 / 29 (C.N. 6 anos)	Ver mapa de prémios
Prova: 10 / 20 / 30 (1,30 m)	total: 1.000,00 €

Laços em todas a provas até ao 5º Classificado

Os valores apresentados têm o respetivo IVA incluído.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)

- Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B

- Retenção de IRS de 25%
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Coletivas:

- Contra factura/recibo sem retenção na fonte.
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Sem recibo:

- Retenção de 35 %

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Será atribuído um prémio pecuniário, por cada grupo de 4 conjuntos participantes, tendo em consideração que os primeiros oito prémios serão os mencionados nos mapas de prémios (ver provas).

As tabelas indicativas dos prémios serão aplicadas se nas respetivas provas tiverem presentes mais de 20 atletas. Caso se verifiquem 20 concorrentes ou menos, serão aplicadas as percentagens da Tabela II do Artº 2 a) do Anexo D do RNSO.

Os prémios suplementares serão de quantia igual ao 8º classificado.

Haverá laços para os 5 primeiros classificados.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objectos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- | | |
|---|---------|
| • Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso | 25.00 € |
| • Ao Conselho Disciplinar da FEP | 50.00 € |

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Quarta-feira – 16 de Agosto

Prova Nº 1 – 0,50 m

Tabela A sem Cronometro

Art. 238.1.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 2 – 0,80 m

Tabela A sem Cronometro

Art. 238.1.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 3 - 0.90 m

Tabela A sem Cronómetro

Art. 238.1.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.90 m (aprox.)

Prova Nº 4 – Cavalos Novos 4 anos

Anexo IV.3 do RNSO da FEP

Velocidade – 120s

Altura dos Obstáculos – 0,95m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 5 – Prova de 1.00 m

Tabela A ao cronometro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

Prova Nº 6 – Prova de 1.10 m

Dificuldades Progressivas ao Cronometro

Art. 269

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
125.00	100.00	90.00	60.00	50.00	25.00	25.00	25.00	25.00

Total – 500.00 €

Prova Nº 7 – Cavalos Novos 5 anos

Anexo IV.4 do RNSO da FEP

Tabela A sem cronometro

Art. 238.1.1

Velocidade – 300m / min

Altura dos Obstáculos – 1,10m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 8 – Prova de 1.20 m

Tabela A ao cronometro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
175.00	140.00	126.00	84.00	70.00	35.00	35.00	35.00	35.00

Total – 700.00 €**Prova Nº 9 – Cavalos Novos 6 anos**

Anexo IV.5 do RNSO da FEP

Tabela A sem cronometro

Art. 238.1.1

Velocidade – 325m / min

Altura dos Obstáculos – 1,20m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
Divide-se o valor de 50% das inscrições em: 1º 30%; 2º 25%; 3º 20%; 4º 15%; 5º 10%								

Prova Nº 10 – Prova de 1.30 m

Duas Fases ao Cronometro

Art. 274.5.3.

Velocidade – 350 m / min.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
250.00	200.00	180.00	120.00	100.00	50.00	50.00	50.00	50.00

Total – 1.000.00 €**SEGUNDO DIA : Quinta-feira – 17 de Agosto****Prova Nº 11 – 0,50 m**

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 12 – 0,80 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 13 - 0.90 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.90 m (aprox.)

Prova Nº 14 – Cavalos Novos 4 anos

Anexo IV.3 do RNSO da FEP

Velocidade – 120s

Altura dos Obstáculos – 0,95m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 15 – Prova de 1.00 m

Duas Fases ao Cronometro

Art. 274.5.3.

Velocidade – 350 m / min.

Prova Nº 16 – Prova de 1.10 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
125.00	100.00	90.00	60.00	50.00	25.00	25.00	25.00	25.00

Total – 500.00 €

Prova Nº 17 – Cavalos Novos 5 anos

Anexo IV.4 do RNSO da FEP

Tabela A sem cronometro

Art. 238.1.1

Velocidade – 300m / min

Altura dos Obstáculos – 1,10m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 18 – Prova de 1.20 m

Tabela A com cronometro com um desempate ao cronometro

Art. 238.2.2.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
175.00	140.00	126.00	84.00	70.00	35.00	35.00	35.00	35.00

Total – 700.00 €

Prova Nº 19 – Cavalos Novos 6 anos

Anexo IV.5 do RNSO da FEP

Duas fases especial

Art. 274.5.6

Velocidade – 325m / min

Altura dos Obstáculos – 1,20m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
----	----	----	----	----	----	----	----	-------

Divide-se o valor de 50% das inscrições em: 1º 30%; 2º 25%; 3º 20%; 4º 15%; 5º 10%
--

Prova Nº 20 – Prova de 1.30 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
250.00	200.00	180.00	120.00	100.00	50.00	50.00	50.00	50.00

Total – 1. 000.00 €**TERCEIRO DIA : Sexta-feira – 18 de Agosto****Prova Nº 21 – 0,50 m**

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 22 – 0,80 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.80 m (aprox.)

Prova Nº 23 - 0.90 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 325 m / min

Altura dos Obstáculos – 0.90 m (aprox.)

Prova Nº 24 – Cavalos Novos 4 anos

Anexo IV.3 do RNSO da FEP

Velocidade – 120s

Altura dos Obstáculos – 0,95m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 25 – Prova de 1.00 m

Tabela A ao cronómetro

Art. 238.2.1.

Velocidade – 350 m / min

Prova Nº 26 – Prova de 1.10 m

Duas Fases ao Cronometro

Art. 274.5.3.

Velocidade – 350 m / min.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
125.00	100.00	90.00	60.00	50.00	25.00	25.00	25.00	25.00

Total – 500.00 €**Prova Nº 27 – Cavalos Novos 5 anos**

Anexo IV.4 do RNSO da FEP

Tabela A sem cronometro

Art. 238.1.1

Velocidade – 300m / min

Altura dos Obstáculos – 1,10m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
50% do valor apurado das inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas								

Prova Nº 28 – Prova de 1.20 m

Dificuldades Progressivas ao Cronometro

Art. 269

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
175.00	140.00	126.00	84.00	70.00	35.00	35.00	35.00	35.00

Total – 700.00 €**Prova Nº 29 – Cavalos Novos 6 anos**

Anexo IV.5 do RNSO da FEP

Duas fases especial

Art. 274.5.6

Velocidade – 325m / min

Altura dos Obstáculos – 1,20m

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
Divide-se o valor de 50% das inscrições em: 1º 30%; 2º 25%; 3º 20%; 4º 15%; 5º 10%								

Prova Nº 30 – Prova de 1.30 m

Tabela A com cronometro com um desempate ao cronometro

Art. 238.2.2.

Velocidade – 350 m / min

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.
250.00	200.00	180.00	120.00	100.00	50.00	50.00	50.00	50.00

Total – 1.000.00 €**Os valores apresentados têm o respetivo IVA incluído.****Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)**

- Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B

- Retenção de IRS de 25%
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Coletivas:

- Contra factura/recibo sem retenção na fonte.
- IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Sem recibo:

- Retenção de 35 %